



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 207/2025-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à Procuradora do Estado **ISABELA PERES RUSSO**, Assessora-Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, 17 (dezessete) dias de férias, referentes ao 2.º Período do exercício de 2012, a serem usufruídos no período de 22 de dezembro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.

II - **DESIGNAR** o Procurador do Estado **EUGÊNIO NUNES SILVA**, em substituição, cumulativamente com a função de Subprocurador-Geral-Adjunto/Seção I, na função de Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 15 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 255529

PORTARIA N.º 209/2025-GPGE

DECLARA não usufruídas férias do Procurador do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que o Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA** deixou de desfrutar os 1.º e 2.º Períodos das férias relativas ao exercício de 2025, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruída por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado **RAFAEL CÂNDIDO DA SILVA**, Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário - PPIF, referente aos 1.º e 2.º Períodos de 2025, registradas na escala da Portaria de n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 18 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 255531

PORTARIA N.º 210/2025-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** os substitutos.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **CONCEDER** à Procuradora do Estado, **PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO**, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial-PRODACE, 19 (dezenove) dias de férias referentes ao 2.º Período

de 2008, a serem usufruídos no período de 29 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026.

II - **DESIGNAR** os Procuradores do Estado **MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO**, cumulativamente com a função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário-PROCONT e **RONALD DE SOUZA CARPINTEIRO PÉRES** para, em substituição, nos períodos de 29 de dezembro de 2025 a 09 de janeiro de 2026 e 12 a 16 de janeiro de 2026, exercerem a função de Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial-PRODACE, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 255532

PORTARIA N.º 211/2025-GPGE

DESIGNA substituto para o exercício da função de Coordenador da Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

DESIGNAR o Procurador do Estado **MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO**, para exercer, em substituição, cumulativamente com a função de Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário-PROCONT a função de Coordenador da Coordenadoria de Parcelamento da Dívida Ativa, no período de 29 de dezembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 22 de dezembro de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 255533

Controladoria-Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 136/2025-GCG/CGE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024, e; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$30.073,60 (TRINTA MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de dezembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de Dezembro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado